

PORTARIA INTERNA Nº 121/2021-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689/1941 - Código de Processo Penal -, e da Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, que preveem o monitoramento eletrônico de pessoas, regulamentados pelo Decreto Federal nº 7.627/2011;

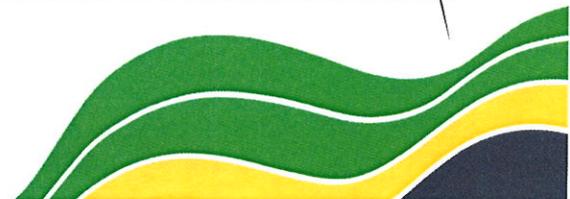
CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Processo Penal que dispõem sobre as medidas cautelares diversas da prisão, com redação conferida pela Lei nº 13.964/2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, do estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro (ADPF nº 347);

CONSIDERANDO o verbete da Súmula Vinculante nº 56 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar os parâmetros fixados no acórdão do RE nº 641.320/RS, cujo dispositivo fixou que, no caso de déficit de vagas, deverão ser determinados: (i) a saída antecipada de sentenciado do regime com falta de vagas; (ii) a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas; e (iii) o cumprimento de penas restritivas de direito e/ou estudo ao sentenciado que progride ao regime aberto;

CONSIDERANDO a Resolução nº 412/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 02/2021 – CGJ AM/SEAP que dispõe sobre o Monitoramento Eletrônico no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências;





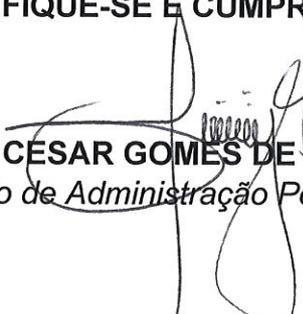
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o “Protocolo de Tratamento de Incidentes”, mediante diretrizes e procedimentos no âmbito do Monitoramento Eletrônico de Pessoas através desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, na forma do Anexo I desta Portaria;

Art. 3º - Ficam revogados os dispositivos em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP



ANEXO I

PROTOCOLO DE TRATAMENTO DE INCIDENTES DE VIOLAÇÃO

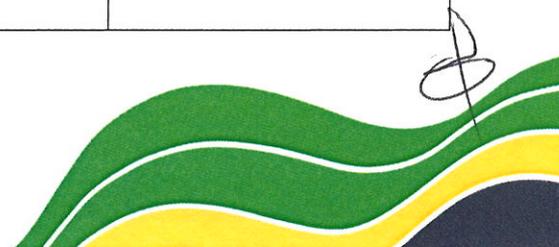
1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem a finalidade de balizar os procedimentos no que tange ao tratamento de incidentes de violação das pessoas em monitoramento eletrônico, por parte da Central de Monitoramento Eletrônico – CME sob a coordenação do Centro de Operações e Controle – COC/SEAP.

2. EVENTOS MONITORADOS

A tabela abaixo apresenta todos os possíveis eventos a serem tratados remotamente e que são objeto do monitoramento por parte da Central de Monitoramento Eletrônico – CME.

Descrição	Gravidade
Aproximação com a Vítima	Alerta
Aproximação da Área de Exclusão	Alerta
Bateria baixa	Alerta
Botão do Pânico	Violação
Dispositivo Desligado	Violação
Sem comunicação	Alerta
Sem Sinal de Gps	Alerta
Tornozeleira Rompida	Violação
Unidade Conectada a Energia	Ação
Violação da Área de Circulação	Violação
Violação da Área de Exclusão	Alerta



Violação da Área de Inclusão	Violação
Violação de Proximidade com a Vítima	Violação

3. COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação entre as pessoas monitoradas e a CME será através de alertas vibratórios, visuais e contato telefônico, tendo todas as suas ações registradas no sistema de monitoramento eletrônico.

4. CICLO DE MONITORAMENTO

4.1. INÍCIO DE MONITORAMENTO

A CME iniciará o efetivo monitoramento quando o dispositivo estiver devidamente instalado na pessoa, anteriormente cadastrada no sistema de monitoramento, em que irá ser monitorada, passando a condição de “ATIVO”.

4.2. MONITORAMENTO

A CME receberá as notificações de incidentes gerados pelo sistema de monitoramento e procederá com seu tratamento de acordo com os processos prescritos no item 6.

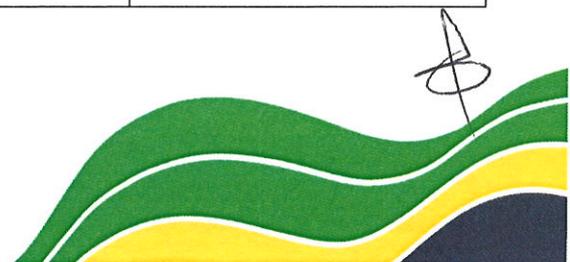
4.3. TÉRMINO DO MONITORAMENTO

A CME encerrará o monitoramento quando o monitorado passar para condição de “POS ATIVO”.

5. PROTOCOLO DE TRATAMENTO DE EVENTOS POR REGIME

5.1. DOMICILIAR

Descrição	Gravidade	Tratamento
Aproximação com a Vítima	Alerta	Gerenciado
Aproximação da Área de Exclusão	Alerta	Gerenciado
Bateria baixa	Alerta	Não se aplica



Botão do Pânico	Violação	Gerenciado
Dispositivo Descarregado	Violação	Gerenciado
Sem comunicação	Alerta	Gerenciado
Sem Sinal de Gps	Alerta	Gerenciado
Tornozeleira Rompida	Violação	Gerenciado
Unidade Conectada a Energia	Ação	Não se aplica
Violação da Área de Circulação	Violação	Gerenciado
Violação da Área de Exclusão	Alerta	Gerenciado
Violação da Área de Inclusão	Violação	Gerenciado
Violação de Proximidade com a Vítima	Violação	Gerenciado

5.2. LIBERDADE PROVISÓRIA

Descrição	Gravidade	Tratamento
Aproximação com a Vítima	Alerta	Gerenciado
Aproximação da Área de Exclusão	Alerta	Gerenciado
Bateria baixa	Alerta	Não se aplica
Botão do Pânico	Violação	Gerenciado
Dispositivo Descarregado	Violação	Gerenciado
Sem comunicação	Alerta	Gerenciado
Sem Sinal de Gps	Alerta	Gerenciado
Tornozeleira Rompida	Violação	Gerenciado
Unidade Conectada a Energia	Ação	Não se aplica
Violação da Área de Circulação	Violação	Gerenciado
Violação da Área de Exclusão	Alerta	Gerenciado



Violação da Área de Inclusão	Violação	Gerenciado
Violação de Proximidade com a Vítima	Violação	Não se aplica

5.3. SEMIABERTO HARMONIZADO

Descrição	Gravidade	Tratamento
Aproximação com a Vítima	Alerta	Não se aplica
Aproximação da Área de Exclusão	Alerta	Não se aplica
Bateria baixa	Alerta	Não se aplica
Botão do Pânico	Violação	Não se aplica
Dispositivo Descarregado	Violação	Gerenciado
Sem comunicação	Alerta	Gerenciado
Sem Sinal de Gps	Alerta	Gerenciado
Tornozeleira Rompida	Violação	Gerenciado
Unidade Conectada a Energia	Ação	Não se aplica
Violação da Área de Circulação	Violação	Gerenciado
Violação da Área de Exclusão	Alerta	Gerenciado
Violação da Área de Inclusão	Violação	Gerenciado
Violação de Proximidade com a Vítima	Violação	Não se aplica



6. TRATAMENTO DE EVENTOS

Nome do Evento: Aproximação com a vítima		ID do Evento: E001
O monitorado encontra-se fora do raio de aproximação, em relação a vítima, área de buffer.		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): 01 minuto	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: “Não se aplica”		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Entrar em contato com o monitorado e informá-lo que está próximo a vítima e deve-se retirar do local imediatamente.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> “Realizado contato com o monitorado e solicitado que se afaste de perto da vítima imediatamente.”
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.		



Nome do Evento: Aproximação da área de exclusão		ID do Evento: E002
O monitorado está aproximando-se de uma área proibida		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): 03 minutos	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: "Não se aplica"		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: "Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1: Verifique se a área de exclusão está identificada de forma correta no mapa, que a imagem condiz com o local referido no sistema como endereço da vítima, ou endereços que o monitorado não possa se aproximar.		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Entrar em contato com o monitorado e informá-lo que está se aproximando de um local proibido.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> "Realizado contato com o monitorado e solicitado que saia da rota do local proibido."
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.		



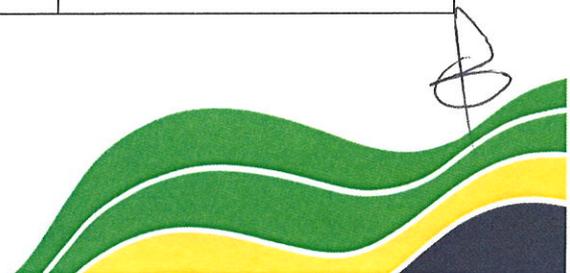
Nome do Evento: Bateria Baixa		ID do Evento: E003
O monitorado encontra-se com o dispositivo próximo de descarregar.		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): 60 (sessenta) minutos	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3(três) vezes, com intervalos de 20(vinte) minutos		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: "Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Entrar em contato com o monitorado e informá-lo que seu dispositivo eletrônico necessita de carga.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> "Realizado contato com o monitorado e solicitado para que ponha seu dispositivo para carregar."
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução por mais de 1 (uma) hora, deve o operador realizar contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 15 (quinze) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de efetuar a recarga da bateria.		



Nome do Evento: Bateria Baixa (Medida Protetiva de Urgência)		ID do Evento: E003-B
O monitorado encontra-se com o dispositivo próximo de descarregar.		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): 30 (trinta) minutos	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3(três) vezes, com intervalos de 10(dez) minutos		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Entrar em contato com o monitorado e informá-lo que seu dispositivo eletrônico necessita de carga.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> “Realizado contato com o monitorado e solicitado para que ponha seu dispositivo para carregar.”
OBSERVAÇÕES: Caso o incidente permaneça sem solução por mais de 30 (trinta) minutos, deve o operador realizar contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de efetuar a recarga da bateria.		



Nome do Evento: Botão do Pânico		ID do Evento: E004
Acionamento do botão do pânico pela vítima, para comunicar presença ou proximidade do monitorado		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): 3(três) minutos	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3(três) vezes, com intervalos de 20(vinte) minutos		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: "Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<u>COMUNICAÇÃO COM A VÍTIMA:</u> Entrar em contato com a vítima e verificar a real situação em relação ao agressor, solicitar que ela tente permanecer em local seguro.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> "Realizado contato com a vítima, verificado se ela está segura e que permaneça em local seguro. Ocorrência passada ao plantonista SEAP para as devidas providências."
PASSO 2:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>



Entrar em contato com o monitorado e determinar que saia do local imediatamente.	Entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.	“Realizado contato com o monitorado e determinado que saia do local imediatamente.”
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Caso o incidente permaneça sem solução por mais de 30 (trinta) minutos, deve o operador realizar contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a obrigação do monitorado de se retirar de próximo da vítima.</p>		

Nome do Evento: Dispositivo Descarregado		ID do Evento: E005
O equipamento descarregou por falta de carga na bateria		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): 180 (cento e oitenta) minutos	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: “Não se aplica”		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		



Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 20 (vinte) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de efetuar a recarga de bateria.

<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a carregar o equipamento eletrônico pelo período de 3 (três) horas consecutivas.	Não se aplica	“Realizado contato com o monitorado e solicitado para que coloque seu dispositivo para carregar, que o descarregamento consiste em violação, devendo ser carregado diariamente pelo período de 3 (três) horas.”

PASSO 2:

Acompanhar por 3 (três) horas, checando o restabelecimento de comunicação do equipamento com o sistema de monitoramento logo após o início da recarga de bateria.

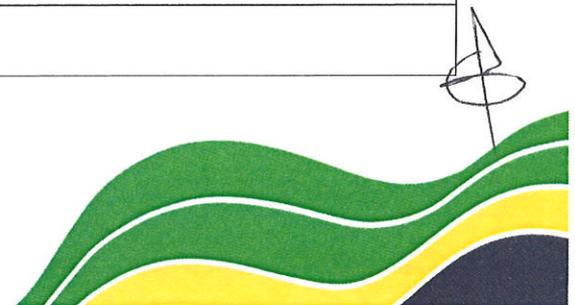
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Realizar contato telefônico com o monitorado e orientá-lo a carregar o dispositivo imediatamente no período de 3 (três) horas consecutivas. Colocar o caso em análise e verificar se o dispositivo carrega, caso não ocorra o	Não se aplica	“Realizado contato com o monitorado e solicitado para que coloque seu dispositivo para carregar, que o descarregamento consiste em violação, devendo ser carregado diariamente pelo período de 3 (três) horas.”





carregamento, efetuar agendamento para inspeção/manutenção presencial		Caso seja necessário o agendamento de inspeção/manutenção, registrar: “Realizado contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora).
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução após a repetição dos procedimentos por 48 (quarenta e oito) horas seguidas, o operador deverá comunicar a coordenação do Centro de Operações e Controle – COC para que tome as providências cabíveis junto ao juízo competente.		

Nome do Evento: Dispositivo Descarregado (Medida Protetiva de Urgência)		ID do Evento: E005-B
O equipamento descarregou por falta de carga na bateria		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: “Não se aplica”		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		



<p>Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de efetuar a recarga de bateria.</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Orientar o monitorado a carregar o equipamento eletrônico pelo período de 3 (três) horas consecutivas.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com o monitorado e solicitado para que coloque seu dispositivo para carregar, que o descarregamento consiste em violação, devendo ser carregado diariamente pelo período de 3 (três) horas.”</p>
<p>PASSO 2:</p> <p>Acompanhar por 3 (três) horas, checando o restabelecimento de comunicação do equipamento com o sistema de monitoramento logo após o início da recarga de bateria.</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Realizar contato telefônico com o monitorado e orientá-lo a carregar o dispositivo imediatamente no período de 3 (três) horas consecutivas. Colocar o caso em análise e verificar se o dispositivo carrega, caso não ocorra o</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com o monitorado e solicitado para que coloque seu dispositivo para carregar, que o descarregamento consiste em violação, devendo ser carregado diariamente pelo período de 3 (três) horas.”</p>





carregamento, efetuar agendamento para inspeção/manutenção presencial		Caso seja necessário o agendamento de inspeção/manutenção, registrar: “Realizado contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora).
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução após a repetição dos procedimentos por 48 (quarenta e oito) horas seguidas, o operador deverá comunicar a coordenação do Centro de Operações e Controle – COC para que tome as providências cabíveis junto ao juízo competente.		

Nome do Evento: Sem Comunicação	ID do Evento: E006	
A unidade não comunicou com a central. Por padrão, o sistema concede um período de carência de 10 minutos antes de identificar como uma violação. Pode ser uma questão momentânea de falta de cobertura GPRS.		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): 30 (trinta)	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		



PASSO 1:

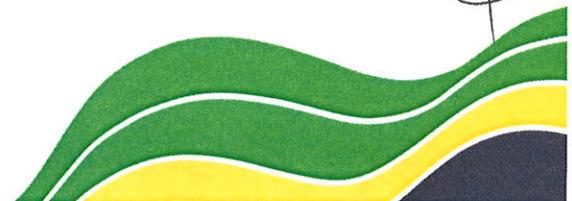
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de efetuar a recarga de bateria.

<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 40 (quarenta) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar às áreas com cobertura de sinal;</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Comunicar que quem reside em área Rural deve ser avaliado sobre cobertura do sinal, no caso, se há perda repetida sempre próximo ao mesmo local que este reside, por exemplo.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com o monitorado e informado sobre o incidente, solicitado que retorne às áreas com cobertura de sinal.”</p>
---	--	---

OBSERVAÇÕES:

Caso o incidente permaneça sem solução, há a repetição do mesmo procedimento nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente.

<p>Nome do Evento:</p> <p>Sem Sinal de GPS</p>	<p>ID do Evento:</p> <p>E007</p>	
<p>Após 10 minutos sem recepção de GPS, a unidade gera um evento de ausência de sinal.</p>		
<p>Gravidade:</p> <p>Alerta</p>	<p>Tolerância (minutos):</p> <p>30 (trinta)</p>	<p>Tipo de tratamento:</p> <p>Não se aplica</p>
<p>Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:</p>		



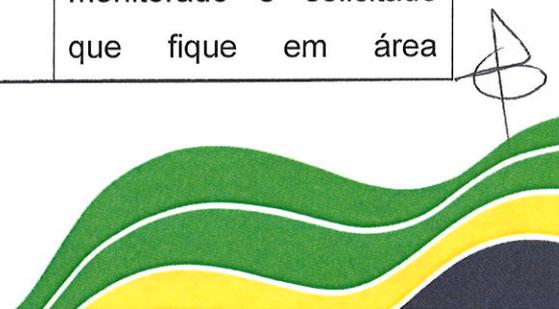
Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		
“Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
Verificar última posição válida do monitorado, para identificar se está próximo de sua residência, ou se estava em se locomovendo durante a perda de sinal GPS (o que pode causar perda de sinal temporária) e proceder conforme abaixo.		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o (a) monitorado (a) a permanecer em área com visibilidade livre para o céu por alguns minutos.	Não se aplica.	“Realizado contato com o monitorado e solicitado que fique em área externa, ou próximo a janelas, por no mínimo 10 minutos.”
PASSO 2:		
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 40 (quarenta) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar às áreas com cobertura de sinal;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no dia e hora informados, para inspeção.	Não se aplica.	“Feito contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora da inspeção agendada).”



OBSERVAÇÕES:

Caso o incidente permaneça sem solução, há a repetição do mesmo procedimento nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente.

Nome do Evento: Sem Sinal de GPS (Medida Protetiva de Urgência)		ID do Evento: E007-B
Após 10 minutos sem recepção de GPS, a unidade gera um evento de ausência de sinal.		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: "Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1: Verificar última posição válida do monitorado, para identificar se está próximo de sua residência, ou se estava em se locomovendo durante a perda de sinal GPS (o que pode causar perda de sinal temporária) e proceder conforme abaixo.		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Orientar o (a) monitorado (a) a permanecer em área	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica.	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> "Realizado contato com o monitorado e solicitado que fique em área



com visibilidade livre para o céu por alguns minutos.		externa, ou próximo a janelas, por no mínimo 10 minutos.”
PASSO 2:		
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retorno imediato às áreas com cobertura de sinal de GPS e de celular. A quantidade de ligações poderá ser ampliada e o tempo reduzido sempre que se entender necessário e adequado;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no dia e hora informados, para inspeção.	Não se aplica.	"Feito contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora da inspeção agendada).”
<u>OBSERVAÇÕES:</u>		
Caso o incidente permaneça sem solução, entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.		

Nome do Evento:		ID do Evento:
Tornozeleira Rompida		E008
Descrição:		
A cinta de fixação da tornozeleira eletrônica foi aberta, cortada ou danificada		
Gravidade:	Tolerância (minutos):	Tipo de tratamento:
Violação	Sem tolerância	Não se aplica



Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:

Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;

Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:

“Não se aplica”

Tratamento do Evento:

PASSO 1:

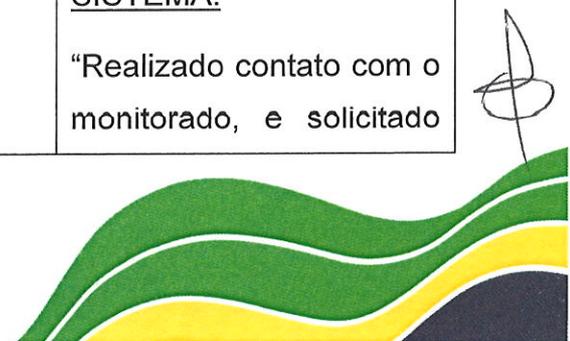
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos entre as tentativas, checando o incidente e suas causas possíveis, solicitando comparecimento urgente à central;

<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Se apresentou o evento de Tornozeleira rompida no sistema e o monitorado comunicou que está normal em sua perna, fazer o agendamento da inspeção para o dia disponível na planilha.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora da inspeção agendada)."

PASSO 2:

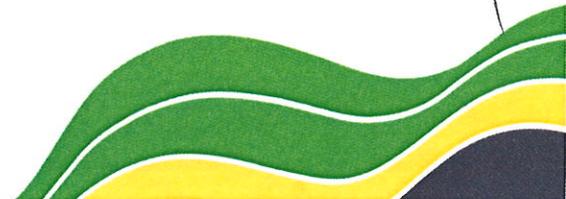
Ainda em contato telefônico com o Monitorado se a condição acima não for validada e o dispositivo estiver fora da perna do monitorado, proceda da seguinte forma:

<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a fazer o Boletim de	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado, e solicitado

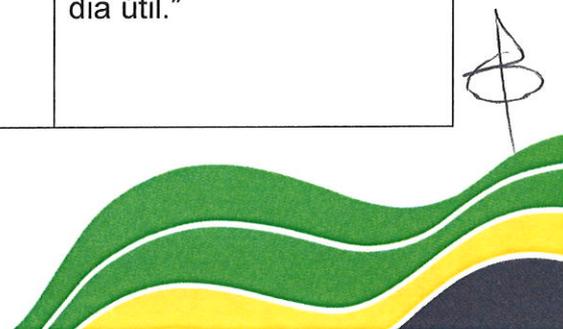


Ocorrência e comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.		que faça o boletim de ocorrência devido rompimento de seu dispositivo, e que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil.”
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.</p>		

Nome do Evento: Tornezeira Rompida(Lei Maria da Penha)		ID do Evento: E008-B
Descrição: A cinta de fixação da tornozeira eletrônica foi aberta, cortada ou danificada		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: “Não se aplica”		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		



<p>Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 2 (dois) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar imediatamente às áreas permitidas;</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Se apresentou o evento de Tornozeleira rompida no sistema e o monitorado comunicou que está normal em sua perna, fazer o agendamento da inspeção para o dia disponível na planilha.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>"Realizado contato com o monitorado, agendada inspeção para (informar data e hora da inspeção agendada)."</p>
<p>PASSO 2:</p> <p>Ainda em contato telefônico com o Monitorado se a condição acima não for validada e o dispositivo estiver fora da perna do monitorado, proceda da seguinte forma:</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Orientar o monitorado a fazer o Boletim de Ocorrência e comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>"Realizado contato com o monitorado, e solicitado que faça o boletim de ocorrência devido rompimento de seu dispositivo, e que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil."</p>



PASSO 3:

Contato telefônico com a pessoa em favor de quem foi estabelecida a medida e ligação para terceiros cadastrados no sistema, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada;

<u>COMUNICAÇÃO COM A VÍTIMA:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Entrar em contato com a vítima para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada	Não se aplica.	“Realizado contato com a vítima, para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada.”

OBSERVAÇÕES:

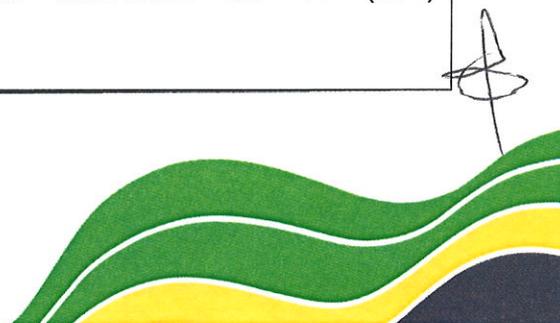
Caso o incidente permaneça sem solução, entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.

Nome do Evento: Unidade conectada a energia		ID do Evento: E009
Descrição: Dispositivo eletrônico conectado a energia		
Gravidade: Alerta	Tolerância (minutos):	Tipo de tratamento:



	Não se aplica	Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:		
"Não se aplica"		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		
"Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
<u>OBSERVAÇÕES:</u>		
O monitorado deve carregar seu dispositivo eletrônico por 3 (três) horas ininterruptas.		

Nome do Evento:		ID do Evento:
Violação a área de circulação		E010
Descrição:		
O monitorado encontra-se fora do raio de circulação permitido.		
Gravidade:	Tolerância (minutos):	Tipo de tratamento:
Violação	Não se aplica	Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:		
Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos;		



Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		
"Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 20 (vinte) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar às áreas permitidas;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Entrar em contato com o monitorado e informá-lo que está fora da sua área permitida.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado e solicitado que retorne a sua área permitida".
PASSO 2:		
Verifique se a área de circulação está identificada de forma correta no mapa, se o desenho condiz com o local referido no sistema como cidade, Estado ou comarca o monitorado possa se circular, senão, proceda da seguinte forma:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado para que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil."
<u>OBSERVAÇÕES:</u>		



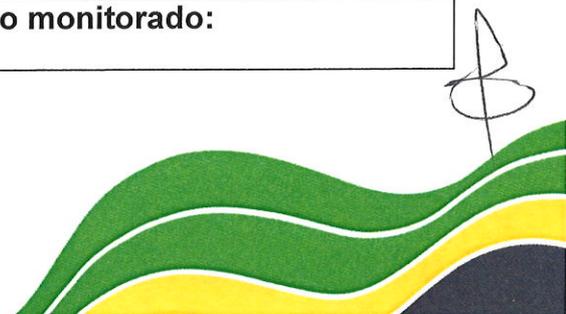
Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

Nome do Evento: Violação a área de exclusão		ID do Evento: E011
Descrição: O monitorado encontra-se em uma área não permitida.		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP: "Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1: Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 20 (vinte) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar às áreas permitidas;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u> Entrar em contato com o monitorado e orientá-lo a sair do local proibido.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica.	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> "Realizado contato com o monitorado e solicitado que saia da área

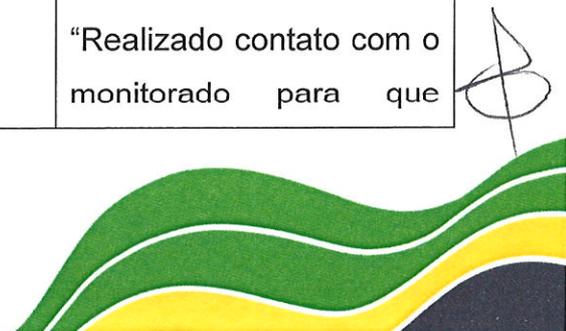


		permitida sob pena de violação”.
<p>PASSO 2:</p> <p>Verifique se a área de exclusão está identificada de forma correta no mapa, se o desenho condiz com o local referido no sistema como endereço da vítima, ou endereços que o monitorado não possa se aproximar., senão, proceda da seguinte forma:</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com o monitorado para que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil.”</p>
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.</p>		

<p>Nome do Evento:</p> <p>Violação a área de exclusão (Lei Maria da Penha)</p>		<p>ID do Evento:</p> <p>E011-B</p>
<p>Descrição:</p> <p>O monitorado encontra-se em uma área não permitida.</p>		
<p>Gravidade:</p> <p>Violação</p>	<p>Tolerância (minutos):</p> <p>Não se aplica</p>	<p>Tipo de tratamento:</p> <p>Não se aplica</p>
<p>Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:</p>		

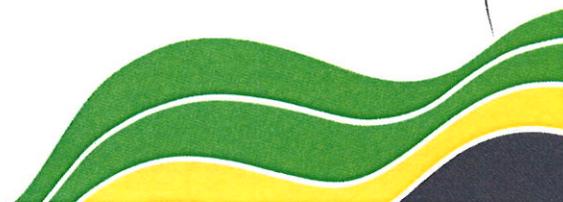


Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		
"Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar imediatamente às áreas permitidas. A quantidade de ligações poderá ser ampliada e o intervalo diminuído sempre que se entender necessário e adequado;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Entrar em contato com o monitorado e orientá-lo a sair do local proibido.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado e solicitado que saia da área permitida sob pena de violação".
PASSO 2:		
Verifique se a área de exclusão está identificada de forma correta no mapa, se o desenho condiz com o local referido no sistema como endereço da vítima, ou endereços que o monitorado não possa se aproximar., senão, proceda da seguinte forma:		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado para que



no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.		compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil.”
<p>PASSO 3:</p> <p>Contato telefônico com a pessoa em favor de quem foi estabelecida a medida e ligação para terceiros cadastrados no sistema, com intervalos de 3 (três) minutos entre as tentativas, para localizá-la e checar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação do autor de violência;</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM A VÍTIMA:</u></p> <p>Entrar em contato com a vítima para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com a vítima, para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada.”</p>
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>Caso o incidente permaneça sem solução, entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.</p>		

<p>Nome do Evento:</p> <p>Violação a área de inclusão</p>	<p>ID do Evento:</p> <p>E012</p>
--	---

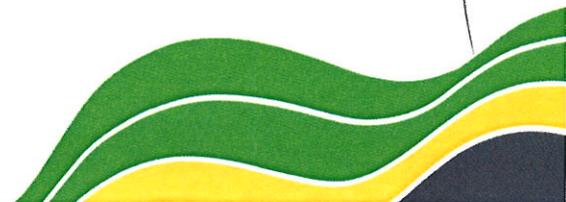


Descrição:		
O monitorado saiu da área de inclusão ou não entrou na área de inclusão onde é obrigado a permanecer, de acordo com o horário previamente estabelecido.		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:		
Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		
"Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 20 (vinte) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar às áreas permitidas;		
<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Entrar em contato com o monitorado e orientá-lo a retornar às áreas permitidas.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado e solicitado que retorne área permitida sob pena de violação".
PASSO 2:		
Verifique se a área de inclusão está identificada de forma correta no mapa, se o desenho condiz com o local referido no sistema como residência ou trabalho, senão, proceda da seguinte forma:		



<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>“Realizado contato com o monitorado para que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil.”</p>
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>Caso o incidente permaneça sem solução, o mesmo procedimento será repetido nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.</p>		

<p>Nome do Evento:</p> <p>Violação a área de inclusão (Lei Maria da Penha)</p>		<p>ID do Evento:</p> <p>E012-B</p>
<p>Descrição:</p> <p>O monitorado saiu da área de inclusão ou não entrou na área de inclusão onde é obrigado a permanecer, de acordo com o horário previamente estabelecido</p>		
<p>Gravidade:</p> <p>Violação</p>	<p>Tolerância (minutos):</p> <p>Não se aplica</p>	<p>Tipo de tratamento:</p> <p>Não se aplica</p>
<p>Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado:</p> <p>Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;</p>		
<p>Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:</p> <p>“Não se aplica”</p>		
<p>Tratamento do Evento:</p>		



PASSO 1:

Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar imediatamente às áreas permitidas. A quantidade de ligações poderá ser ampliada e o intervalo diminuído sempre que se entender necessário e adequado;

<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Entrar em contato com o monitorado e orientá-lo a retornar às áreas permitidas.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado e solicitado que retorne às áreas permitidas sob pena de violação".

PASSO 2:

Verifique se a área de inclusão está identificada de forma correta no mapa, se o desenho condiz com o local referido no sistema como residência ou trabalho, senão, proceda da seguinte forma:

<u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u>	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u>	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u>
Orientar o monitorado a comparecer à SEAP/COC no mesmo dia, ou no máximo no próximo dia útil.	Não se aplica.	"Realizado contato com o monitorado para que compareça na SEAP/COC nesta data, ou no máximo no próximo dia útil."

Contato telefônico com a pessoa em favor de quem foi estabelecida a medida e ligação para terceiros cadastrados no sistema, com intervalos de 3 (três) minutos entre as tentativas, para localizá-la e checar, por telefone,

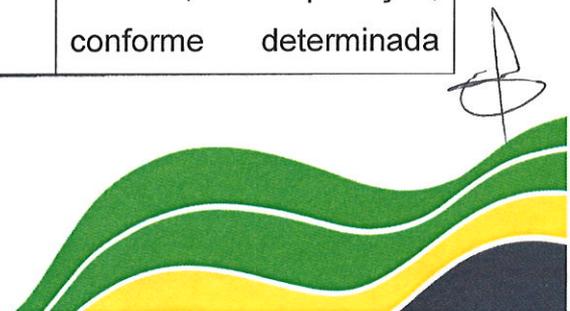


sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação do autor de violência;		
<u>COMUNICAÇÃO COM A VÍTIMA:</u> Entrar em contato com a vítima para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente.	<u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u> Não se aplica.	<u>REGISTRO NO SISTEMA:</u> “Realizado contato com a vítima, para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente.
<u>OBSERVAÇÕES:</u> Caso o incidente permaneça sem solução, entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.		

Nome do Evento: Violação de Proximidade com a Vítima		ID do Evento: E013
Descrição: O monitorado encontra-se fora do raio de aproximação, em relação a vítima, permitido.		
Gravidade: Violação	Tolerância (minutos): Não se aplica	Tipo de tratamento: Não se aplica
Mensagem/Sinalização automática enviada para o monitorado: Envio de sinal luminoso e vibratório ao equipamento de monitoramento eletrônico, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos;		
Mensagem/Sinalização automática enviada para o COC/SEAP:		



"Não se aplica"		
Tratamento do Evento:		
PASSO 1:		
<p>Contato telefônico com a pessoa monitorada, 3 (três) vezes, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre as tentativas, informando o incidente e a necessidade de retornar imediatamente às áreas permitidas. A quantidade de ligações poderá ser ampliada e o intervalo diminuído sempre que se entender necessário e adequado;</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM O MONITORADO:</u></p> <p>Entrar em contato com o monitorado e orientá-lo a sair do local proibido.</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>"Realizado contato com o monitorado e solicitado que saia da área permitida sob pena de violação".</p>
PASSO 2:		
<p>Contato telefônico com a pessoa em favor de quem foi estabelecida a medida e ligação para terceiros cadastrados no sistema, com intervalos de 3 (três) minutos entre as tentativas, para localizá-la e checar, por telefone, sua proteção, conforme determinada judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação do autor de violência;</p>		
<p><u>COMUNICAÇÃO COM A VÍTIMA:</u></p> <p>Entrar em contato com a vítima para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada</p>	<p><u>COMUNICAÇÃO COM O COC/SEAP:</u></p> <p>Não se aplica.</p>	<p><u>REGISTRO NO SISTEMA:</u></p> <p>"Realizado contato com a vítima, para localizá-la e verificar, por telefone, sua proteção, conforme determinada</p>





judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada		judicialmente, e alertar sobre eventual aproximação da pessoa monitorada.”
OBSERVAÇÕES: Caso o incidente permaneça sem solução, entrar em contato via telefone com o plantonista SEAP, informar o ocorrido e enviar relatório de posições via sistema, para que este tome providência junto ao CIOPS.		


CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

